

PORTARIA N.º 699/2018, DE 01 DE Outubro DE 2018.

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017 de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo n.º 2018.02.023445 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

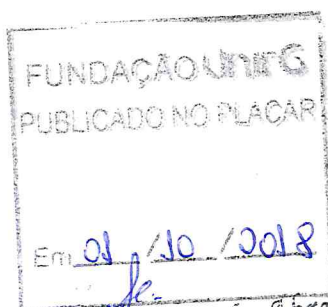
RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, a Progressão Horizontal para a classe G, Nível III, ao servidor Rogério Aguiar Miranda, no cargo de Técnico em Áudio e Vídeo.

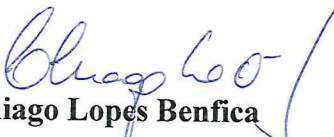
Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Outubro de 2018.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg